



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1699 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 415, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência, a necessidade de promover a instalação e padronização de placas de identificação nas vias públicas e numeração predial nos bairros do Município.
2. Grande parte das ruas de Uruguaiana ainda carece de placas de identificação ou apresenta numeração predial confusa e despadronizada, o que causa transtornos frequentes aos moradores, entregadores, serviços de emergência e visitantes.
3. A ausência de sinalização adequada compromete a localização de endereços, dificulta o atendimento rápido por ambulâncias e prejudica a entrega de correspondências e encomendas. Além disso, a identificação correta das vias é fundamental para a organização urbana, valorização dos imóveis e melhoria da imagem da cidade.
4. Diante disso, propõe-se a criação de um Programa Municipal de Identificação de Ruas e Numeração Predial, com instalação gradual de placas padronizadas nos bairros — priorizando os mais antigos e populosos, como Rui Ramos, União das Vilas e Mascarenhas de Moraes. A medida possui baixo custo e alto impacto social, podendo ser executada por etapas conforme a disponibilidade orçamentária.
5. Assim, indica-se ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura Urbana, que adote as providências necessárias para viabilizar a implantação do referido programa.

Atenciosamente,

Ver. JOALDEI ALVES GONÇALVES
Presidente